
PORTARIA Nº 270, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão diário e final de semana, referente ao mês de março de 2020, da Comarca de Maceió/AL:

- 02-03-2020 - Gelma Souza Nascimento
 - Genicleide S. de M. Furtado
 - Ivanise Ventura Gomes
- 03-03-2020 - Hiamasack Castanha Magalhães
 - Ivanilso Almeida Pereira Júnior
 - Hender Borges de Souza
- 04-03-2020 - Ivissou Pekus Vilela de Freitas
 - Jaime Costa Braz Júnior
 - Ivanise Ventura Gomes
- 05-03-2020 - Joana Adnei Rodrigues Cabral
 - João Carlos S. de Menezes
 - Hender Borges de Souza
- 06-03-2020 - Jorge Alves Bezerra
 - Jorge Gonçalves da Silva
 - Ivanise Ventura Gomes
- 07 e 08-03-2020 Cível: Aécio Flávio de Brito Júnior
Criminal: Alessandra Machado Lessa

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 21 de 02 de 2020

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 36 - 38



- 09-03-2020 - José Eudenisson Souza
- José Josinaldo Soares dos Santos
- Hender Borges de Souza
- 10-03-2020 - José Ronério da Silva
- Juliano Vieira Bernardi
- Ivanise Ventura Gomes
- 11-03-2020 - Kátia de Lima Rodrigues
- Kátia Maria Rocha de Moraes
- Hender Borges de Souza
- 12-03-2020 - Kléber Rocha Loureiro
- Luiz Carlos da Silva Costa
- Ivanise Ventura Gomes
- 13-03-2020 - Maura Lúcia da Silva
- Moacira Maria Ferreira Lima
- Hender Borges de Souza
- 14 e 15-03-2020 Cível: Alexandre Alves Aquino Fonseca
- Criminal: Alexandre Wanderley Torres
- 16-03-2020 - Mylane de Holanda Marques
- Pollyane Lima da Silva
- Ivanise Ventura Gomes
- 17-03-2020 - Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
- Rachel Barbosa Acioli
- Hender Borges de Souza
- 18-03-2020 - Reginaldo José Pereira dos Santos
- Renivan Cavalcanti Lima
- Ivanise Ventura Gomes
- 19-03-2020 - Roberto Matos de Farias
- Robson Raimundo da Silva
- Hender Borges de Souza
- 20-03-2020 - Rodolfo Caetano Gomes de França
- Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
- Ivanise Ventura Gomes
- 21 e 22-03-2020 Cível: Aliana Maria Souza de Oliveira
Criminal: Allan Souza de Farias
- 23-03-2020 - Rosalvo José Barreto Vieira
- Saara Sândola da Silva Tenório
- Hender Borges de Souza
- 24-03-2020 - Wagner Angelo Marques
- Walker Tavares Rodrigues
- Ivanise Ventura Gomes
- 25-03-2020 - Williams Juscelyn Viana Andrade
- Ana Luzia Torres Ribeiro
- Hender Borges de Souza

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 21 de 02 de 2020

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 36 - 38

26-03-2020 - Ana Maria Batista da Silva
- Anderson Vieira Cavalcante
- Ivanise Ventura Gomes
27-03-2020 - André Ricardo Caminha Alves
- Anna Carolina Costa de Albuquerque
- Hender Borges de Souza
28 e 29-03-2020 Cível: Alzere Tenório Cavalcanti
Criminal: Ana Cláudia Costa Moura
30-03-2020 - Carlos Jorge da Silva Tenório
- Cláudia Patrícia Aroucha Acioli
- Ivanise Ventura Gomes
31-03-2020 - Cláudio Jorge Pereira dos Santos
- Cláudio Martins Costa
- Hender Borges de Souza

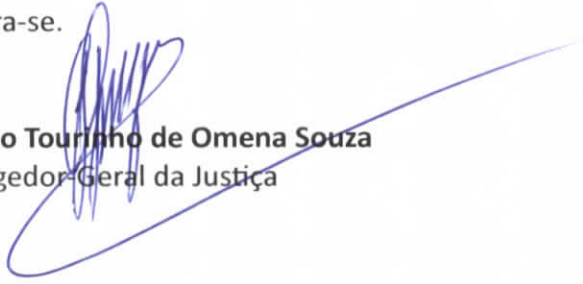
Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 21 de 02 de 2020
Laryssa Santiago Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 36-38